

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º25/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de dezembro de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 222.325,57 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 167.615,51 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4071 e 4249, no valor total de 250.917,79 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 77.777,96 Euros, correspondente ao período de 20 de novembro a 4 de dezembro de 2019. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira continua estável. Os valores não são muito altos, mas houve diversos pagamentos relativos a obras, que ainda não foram reembolsados. Salientou que não voltámos a recorrer ao empréstimo. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 20 de novembro de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.- A Paróquia de Comenda** solicitou a disponibilização do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda para a realização da festa de Natal no dia 15 de dezembro. A câmara municipal deliberou,

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2019

2019.12.04

por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 490) -----

2.- Foi apreciado o pedido de cedência da Casa do Povo de Gavião, de **Manuel Amêndoa Neves** para realização de um evento no dia 3 de dezembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do espaço, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 491) -----

3.- A câmara municipal tomou conhecimento do ofício remetido por **Maria José Freitas Nogueira França Ferreira**, agradecendo e enaltecendo a forma como decorreram as comemorações dos 500 anos de atribuição do Foral a Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 492) -----

4.- A **Associação Humanitária dos Bombeiros de Gavião** solicitou apoio financeiro no valor de 1.500,00€ para a realização da Festa de Natal e festa de Aniversário. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.500,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 493) -----

O senhor presidente e o vereador Eduardo Pereira não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2018.11.21 passar a liquidar o valor de 51,30€, a EVA BRANQUINHO NEVES CHURRO, artigos 3.º e 4.º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 494) -----

6.- Também no âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir o valor de 2.565,00€ a CATARINA SOFIA ESTEVINHA BRANCO MENDES**, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido Regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 495) -----

7.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação do serviço de ação social, comunicando que foi analisada uma candidatura ao **Cartão Municipal do Idoso**, mas não preenche o requisito do rendimento mensal previsto na alínea c) do artigo 4.º do respetivo regulamento, pelo que não poderá ser atribuído o referido cartão. (DELIBERAÇÃO N.º 496) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura de contas bancárias específicas para pagamento dos apoios financeiros das seguintes candidaturas: (DELIBERAÇÃO N.º 497) -----

- Candidatura ALT20-08-2316-FEDER-000071 – **Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**; -----

- Candidatura ALT20-08-2316-FEDER-000068 – **Requalificação do Edifício sito na Rua Dr. Dias Calazans, Incluindo Arranjo Paisagístico da Envolvente**; -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Manutenção de Licenciamento Microsoft** (parte comum) instalada no DataCenter da CIMAA, a contratar a CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Despesa prevista para 2019 – 2.773,45€ (IVA incluído) e para 2020 – 1.386,72€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 498) -----

- **Aquisição de apólices de seguros para o período de 36 meses** ao abrigo do acordo-quadro AQ03CC-CIMAA/2019, até ao valor de 180.000,00€, a contratar a Fidelidade, S.A.. Despesa prevista para 2019 – 1€; 2020 – 29.999,00€; 2021 – 30.000,00€ e 2022 – 30.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 499) -----

- **Aquisição de serviços para recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos**, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfecção de contentores, a contratar com entidade a definir. Despesa prevista para 2020 – 49.774,37€; 2021 – 99.548,73€ e 2022 – 49.774,37€; (DELIBERAÇÃO N.º 500) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2019

2019.12.04

- **Empreitada de requalificação do edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans**, incluindo arranjo paisagístico da envolvente, a contratar a entidade a definir (concurso público). Despesa prevista para 2019 – 1€ (IVA incluído); 2020 – 419.034,57€ (IVA incluído) e 2021 – 1.005.685,38€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 501) -----

- **Aquisição de serviços de limpeza, arrumação, acompanhamento geral do funcionamento dos espaços escolares e apoio administrativo** por um período de 12 meses, a contratar com Sónia Alexandra Chaves barrigas Carrilho. Despesa prevista para 2020 – 9.000,00€ (isento de IVA). (DELIBERAÇÃO N.º 502) -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal para **aprovação definitiva da recalendarização**, ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, dos seguintes compromissos plurianuais: (DELIBERAÇÃO N.º 503) -----

- **Processo de aquisição n.º 291/2008** – Avaliação Ambiental da Revisão do PDM de Gavião (dezembro 2020); -----

- **Concurso n.º 258/2018** – Elaboração de Projeto de execução de reabilitação do Mercado Municipal (março 2020 – 17.220,00€; junho 2020 – 27.060,00€; junho 2022 ou no decurso da obra – 4.920,00€); -----

- **Contrato n.º 89/2019** - Elaboração de Projeto de Museografia, Sinalética e Comunicação para Museu de Atrelagem (março 2020 – 12.250,80€; abril 2020 – 12.250,80€); -----

- **Concurso n.º 83/2019** – Projeto de Execução da Requalificação do Antigo Seminário (fevereiro 2020 – 36.890,16€; junho 2022 ou no decurso da obra – 9.222,54€); -----

- **Concurso n.º 209B/2017** – Projeto de Execução de Melhoria de Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício das Piscinas Cobertas de Gavião (setembro 2020 ou no decurso da obra – 2.767,50€); -----

- **Contrato n.º 426/2019** – Fiscalização da Empreitada da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas (dezembro 2019 – 2.630,83€; 2020 – 31.569,96€; 2021 – 13.154,23€); -----

- **RI 421/2019** – Arranjo Paisagístico da Avenida José Marcelino, entre o cruzamento com a Rua Dr. Eusébio Leão e o cruzamento da Rua S. João de Deus (fevereiro 2020 – 2.583,00€; maio 2020 – 4.797,00€); -----

- **RI 377/2019** – Arranjo Paisagístico do lote n.º 48 do Loteamento Urbano do Calvário (março 2020 – 3.667,24€; maio 2020 – 821,02€ + 985,24€); -----

- **Contrato n.º 04/2019 (compromisso n.º 12562)** – Promoção de Habitação Social de Qualidade (reabilitação de 7 edifícios) – Valor que transita para 2020 – 79.979,05€; -----

- **Contrato n.º 22/2019 (compromisso n.º 12655)** – Construção de Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião – Valor a recalendarizar para 2020 – 638.140,77€ e para 2021 – 520.864,26€; -----

**10.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para aprovação, a **autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais**, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 504)

**11.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva da concessão de exploração do espaço “**Quiosque-Bar**”, situado no **Miradouro do Cruzeiro**, em Gavião, à proposta n.º 1, apresentada por Vitor Manuel Valente da Silva. (DELIBERAÇÃO N.º 505) -----

**12.-** O senhor presidente propôs que a apreciação da **proposta de isenção de IMI** às associações do concelho, com sede própria, fosse retirada da ordem de trabalhos. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 506) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2019

2019.12.04

13.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à assembleia municipal, nos termos do respetivo regulamento, as seguintes informações relativas aos **benefícios para os detentores do Cartão do Idoso**: (DELIBERAÇÃO N.º 507) -----

- Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião – valor dos descontos nos serviços de ambulância no período entre 1 de abril e 30 de novembro - 2.140,80€; -----

- Divisão Financeira - valor dos descontos nos serviços de ambulância no período entre 1 de novembro de 2018 e 30 de novembro de 2019 - 1.925,68€; -----

- Divisão de Obras e Serviços Urbanos, valor dos descontos no **consumo de água e tarifas indexadas (11.013,48€)**. -----

14.- No âmbito da realização da sua Festa de Natal, o **Centro Social Belverense** solicitou transporte para os elementos do Grupo de Cantares “Cantalagoa” de Alagoa, no dia 18 de dezembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 508) -----

15.- A câmara municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia a **Análise Económica e Financeira** do ROC relativa ao primeiro semestre de 2019. (DELIBERAÇÃO N.º 509) -----

16.- Tendo-se verificado uma incoerência de valores na 2.ª revisão ao Orçamento 2019 e GOP's a Câmara Municipal de Gavião, com fundamento na informação remetida pela AIRC – Associação de Informática da Região Centro, deliberou por unanimidade **aprovar a alteração à 2.ª revisão ao Orçamento 2019**. (DELIBERAÇÃO N.º 510) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;** -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970**: -----

- Edifício sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 46, em Belver, a requerimento de Agostinho Dias Simões; (DELIBERAÇÃO N.º 511) -----

- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 71, em Vale da Vinha, freguesia de Margem, a requerimento de Maria Isabel G. Galinha C. Oliveira; (DELIBERAÇÃO N.º 512) -----

- Edifício sito na Estrada Nacional 244 n.º 30, em S. Bartolomeu, freguesia de Margem, a requerimento de Conceição Espadinha Gomes Alves; (DELIBERAÇÃO N.º 513) -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedida, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Edifício sito na Rua da Fontinha, artigo matricial n.º 2612, em Outeiro Fundeiro, freguesia de Belver, a requerimento de Luís António Lopes Cardoso. (DELIBERAÇÃO N.º 514) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou também, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**: -----

- Edifício sito na Rua S. João de Deus n.º 28, em Gavião, União das Freguesias de Gavião, a requerimento de José Domingos Matos de Almeida; (DELIBERAÇÃO N.º 515) -----

- Edifício sito na Rua Aires de Seixas n.º 22, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, a requerimento de Maria Manuela M. Marques Paulo Belejo; (DELIBERAÇÃO N.º 516) -----

- Edifício sito na Rua Hipólito Camilo n.º 54, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, a requerimento de Lucília Branca Alves Luís; (DELIBERAÇÃO N.º 517) -----

- Edifício sito no Largo de Nossa Senhora dos Remédios n.º 2, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, a requerimento de Carlos Manuel Cardigos Lourenço. (DELIBERAÇÃO N.º 518)

3.- Na sequência das vistorias realizadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor dos **Autos de Vistoria e conceder 21 dias úteis aos respetivos**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2019

2019.12.04

**proprietários** para procederem aos trabalhos neles referenciados, relativamente aos seguintes edifícios: -----

- Edifício sito no Largo da Igreja n.º 2, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Alcide Ferro Carranca (herdeira de Maria Antónia C. Ferro); (DELIBERAÇÃO N.º 519) -----

- Edifício sito no Bairro Cadete n.º 24, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de João Marques Paulo. (DELIBERAÇÃO N.º 520) ---

4.- Conforme requerido pela DRAP Alentejo – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir **parecer favorável à instalação** do estabelecimento industrial, CAE 10130 – fabricação de produtos à base de carne (produção de enchidos), requerido por Felisbela Nunes de Matos e localizado no n.º 34 da Rua Principal, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 521) -----

5.- Face ao exposto no email de 12 de novembro da Mobi.E e tendo em conta que, nos termos do Regime Jurídico da Mobilidade Elétrica, os postos de carregamento de veículos elétrico, após fase piloto, deverão obrigatoriamente ser explorados por operadores de postos de carregamento devidamente licenciados para o efeito, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, **autorizar a cessão de exploração do posto de abastecimento elétrico**, identificado na planta anexa ao processo, autorizando a inclusão do mesmo no objeto do concurso de concessão que a Mobi.E. venha a lançar. (DELIBERAÇÃO N.º 522) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, com as condicionantes do parecer da DOSU, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do projeto de obras particulares n.º 68/2019, para **alteração e ampliação de moradia** na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 51 e 53, em Gavião, requerido por **João Cordeiro Marques**. (DELIBERAÇÃO N.º 523) -----

7.- No âmbito do **processo de obras particulares n.º 26/2018**, requerido por Duarte da Silva Chambel, para construção de arrecadação em Outeiro Fundeiro, no prédio rústico designado Lameira, registado na Conservatória do Registo Predial sob o artigo matricial n.º 5, secção CH, inscrito na freguesia de Belver, foi solicitada alteração ao pedido inicial com novo local de implantação da arrecadação, no mesmo artigo matricial. Tendo sido ouvida a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o processo, com as condicionantes constantes no parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 524) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor presidente manifestou o seu orgulho pela forma digna como decorreram as comemorações do 500.º Aniversário da Atribuição do Foral Manuelino a Gavião. Salientou que as iniciativas promovidas foram do agrado dos munícipes e permitiram divulgar as potencialidades do concelho, para todo o território nacional e além-fronteiras, através dos programas da RTP “Aqui Portugal” e “Missa Solene”. Evidenciou o empenho de todos os membros do executivo, destacando a organização e coordenação do senhor vice-presidente. Mais uma vez ficou demonstrado que este é um executivo coeso e unido, que tem como principal preocupação o sucesso do concelho de Gavião. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2019

2019.12.04

vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



\_\_\_\_\_

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins